## PORTARIA Nº 1.027/2022 - PMP/GP

	MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u></u> ∫ ₀ l	06512022
ivro 02	Folhas: 78
Prainha (PA), 🧘	6/10/2022
Edile	ia Ribeisso
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor ALESSON JOSÉ SILVA, Motorista, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as vilas de Vista Alegre do Cupim e Jatuarana, para realizar cadastramento no Sistema SIPIA, no período de 26 a 28 de outubro e de 01 a 02 de novembro de 2022.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de outubro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente	em:	 //	

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 26 de outubro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP